



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE

CONTRATO Nº 16/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023
RUBRICA 6.2.2.1.1.01.04.04.018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DOS EDITAIS DE LICITAÇÃO, AVISOS, ADENDOS E DEMAIS ATOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI O **CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS – CONFERE**, E A EMPRESA **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI**.

O CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - CONFERE, Entidade fiscalizadora do exercício profissional, criado pela Lei nº 4.886/65, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.046.367/0001-68, com sede no SBS, Quadra 2, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad, 14º andar, sls.1401 a 1406, CEP 70070-120, Brasília – Distrito Federal, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **Archimedes Cavalcanti Júnior**, [REDACTED] registrado no CORE-PE sob o nº [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.876.112/0001-76, com sede na Avenida Orosimbo Maia, nº 430, sala 1516, Ed. Easy Office, Vila Itapura, Campinas – SP, CEP: 13023-030, neste ato representada por **Alexandre da Silva Bandetini**, [REDACTED] portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em virtude do Processo de Dispensa Eletrônica nº 21/2023, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, artigos 106 e 107, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Segunda do contrato principal, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste Termo aditivo será de 12 meses, com início em 10 de novembro de 2024 e término em 10 de novembro de 2025.

ALEXANDRE
DA SILVA
BANDETINI: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE DA SILVA
BANDETINI:16381363860
Dados: 2024.11.08
17:25:55 -03'00'

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2023

Pág. 1 de 2

Endereço: SBS, QDR 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, SLS. 1401 a 1406

CEP 70070-120 - Tel.: (61) 3225-3663

E-mail: confere@confere.org.br – Site: www.confere.org.br



**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Mantem-se o valor unitário no presente Termo Aditivo, de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais), por publicação, de um total de 14 (quatorze), perfazendo um valor total máximo anual de R\$ 13.580,00 (treze mil, quinhentos e oitenta reais), conforme termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente objeto será realizada por meio da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.018.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 08 de novembro de 2024.

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - CONFERE

Archimedes Cavalcanti Júnior
Diretor-Presidente

ALEXANDRE DA
SILVA

BANDETINI: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE DA SILVA
BANDETINI: [REDACTED]
Dados: 2024.11.08
17:26:15 -03'00'

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI

Alexandre da Silva Bandetini
Sócio

TESTEMUNHAS:

NOME:

Luiz Ricardo Nogueira da Silva

CPF nº:

NOME:

CPF nº: